DECRETO 2.479/2026 DE 23 DE OUTUBRO DE 2026.

APROVA RESOLUÇÃO 007/2026 DE 02 DE OUTUBRO DE 2026 DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

O Prefeito Municipal de Ijaci/MG, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando reunião do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em 02 de outubro de 2026, que promoveu todo a regulamentação prevista no artigo 15 da Lei Municipal 1.569/2026, estabelecendo critérios e prazos para concessão dos Benefícios Eventuais no âmbito da Política de Assistência Social no Município de Ijaci;

DECRETA

Art. 1º - Fica aprovada a Resolução 007/2026 de 02 de outubro de 2026, do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, publicada no Diário Oficial do Município, Edição 183, e que fica fazendo parte integrante do presente Decreto.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ijaci, 23 de outubro de 2026.

NELSON MESQUITA GALVINO:07436204610

Assinado de forma digital por NELSON MESQUITA GALVINO:07436204610
Dados: 2026.10.23 16:47:51 -03'00'

Nelson Mesquita Galvino
Prefeito Municipal